



*Juntos em uma nova história!*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

**CONTRATO Nº 1201.1/2024/PE 032/2023 - 1.º ADITIVO.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E A EMPRESA C T S DE AGUIAR LTDA, CNPJ: 25.308.876/0001-20**

CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 30.768.891/0001-91, sediada à Ave. Coronel Rosalino s/n, Centro, Duque Bacelar - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, residente na Fazenda Ana Maria, s/n, Povoado, Zona Rural de Duque Bacelar -MA, Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** C T S DE AGUIAR LTDA, CNPJ:

25.308.876/0001-20, Sediada na Rua da Bandeira nº 20, Centro, Buriti/MA denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr. Caio Tayson Sousa De Aguiar, CPF: 047.186.503-64.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Primeiro Termo de Aditivo é alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 1201.1/2024/PE, do dia 12 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

*Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/01/2025 a 10/01/2026, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 30  
Rubrica

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (MA), 10 de janeiro de 2024

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

  
Jales Moura de Freitas Carvalho  
Secretário Municipal de Educação  
CPF: 375.125.443-91

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Representante

CONTRATADA:



Documento assinado digitalmente  
CAIO TAYSON SOUSA DE AGUIAR  
Data: 10/01/2025 13:20:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

C T S DE AGUIAR LTDA

CNPJ: 25.308.876/0001-20

Caio Tayson Sousa De Aguiar

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 34  
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C T S DE AGUIAR LTDA**  
CNPJ: **25.308.876/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:20:41 do dia 17/07/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/01/2025.

Código de controle da certidão: **9BA5.2A48.EBE2.1C19**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº 32  
Rubrica A

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C T S DE AGUIAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 25.308.876/0001-20  
Certidão nº: 85604632/2024  
Expedição: 11/12/2024, às 13:10:34  
Validade: 09/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C T S DE AGUIAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.308.876/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

FLS. Nº 33  
Rubrica AS

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.308.876/0001-20  
**Razão Social:** C T S DE AGUIAR EPP  
**Endereço:** R DA BANDEIRA / CENTRO / BURITI / MA / 65515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/12/2024 a 09/01/2025

**Certificação Número:** 2024121104405999840646

Informação obtida em 11/12/2024 14:14:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FLS. Nº 34  
Rubrica B

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 092782/24

Data da

08/11/2024 09:38:19

Inscrição Estadual: 128644184

CPF/CNPJ: 25308876000120

Razão Social: C T S DE AGUIAR LTDA

Endereço: RUA DA BANDEIRA, 29 CEP: 65515000 - CENTRO

Telefone: (98)82658899

Município: BURITI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/02/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 11/12/2024 13:08:51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CNPJ: 06.117.071/0001-55  
Praça Felinto Farias, 1 Centro, Buriti-MA CEP 03315-000

FLS. Nº 35  
Rubrica 

11/12/2024 12:58:36

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 268/2024**  
AUTENTICAÇÃO:674F3C2C1A8A6F90461E8A66FB5550BA

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **C. T. S. DE AGUIAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **25.308.876/0001-20**, situada à **RUA DA BANDEIRA, 29 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **11/03/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 11/12/2024.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CNPJ: 06.117.071/0001-55  
Praça Felinto Farias ,1 Centro ,Buriti-MA CEP 65515-000

FLS. Nº 36  
Rubrica

11/12/2024 12:59:30

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 269/2024**  
AUTENTICAÇÃO:166CEE72E93A992007A89B39EB29628B

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **C. T. S. DE AGUIAR LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **25.308.876/0001-20**, situada à **RUA DA BANDEIRA, 29 , BAIRRO CENTRO** , encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **11/03/2025**.  
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, [HOJE].

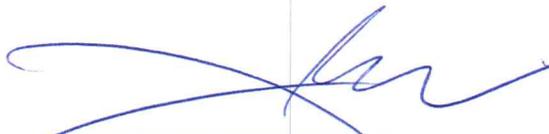


**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**ORDEM DE SERVIÇO**

Autorizo a empresa C T S DE AGUIAR LTDA, CNPJ: 25.308.876/0001-20 Sediada na Rua da Bandeira nº 20, Centro, Buriti/MA, à executar prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral de veículos (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiado etc...), objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 032/2023, Processo Administrativo nº 02/2025.

Duque Bacelar - MA, 10 de janeiro de 2025.



---

Jales Moura de Freitas Carvalho  
Secretário Municipal de Educação



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1201.1/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
1201.1/2024**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer / FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**, CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91 e a empresa **C T S DE AGUIAR LTDA**, CNPJ: 25.308.876/0001-20; **OBJETO:** serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral de veículos (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador etc...); **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar as **CLAUSULAS SEXTA**, do contrato nº 1201.1/2024; **CLAUSULA SEGUNDA**, Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/01/2025 a 10/01/2026, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Srº Caio Tayson Sousa De Aguiar, CPF: 047.186.503764, pela contratada e o Sr. Sr Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, pela contratante. Duque Bacelar-Ma, 10 de janeiro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI – 4650  
Assessor Jurídico

Identificador: 402-829a591749a5f23eb54a9170e8901213c1d9fa54

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO nº 1201.2/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO nº  
1201.2/2024**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da **Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ sob o nº 11.310.542/0001-87 e a empresa **C T S DE AGUIAR LTDA**, CNPJ: 25.308.876/0001-20: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral de veículos (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador etc...); **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar as **CLAUSULAS SEXTA**, do contrato nº 1201.2/2024; **CLAUSULA SEGUNDA**, Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/01/2025 a 10/01/2026, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Srº Caio Tayson Sousa De Aguiar, CPF: 047.186.503764, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF: 643.749.203-15, pela contratante. Duque Bacelar - Ma, 10 de janeiro 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI – 4650  
Assessor Jurídico

FLS. Nº 39  
Rubrica

Identificador: 402-7b540ac7ec39b1012d21f670e25d50f01fe518a6

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1201/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
1201/2024**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura** CNPJ sob o nº. 06.314.439/0001-75 e a empresa **C T S DE AGUIAR LTDA**, CNPJ: 25.308.876/0001-20, **OBJETO:** serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral de veículos (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador etc...); **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar as **CLAUSULAS SEXTA**, do contrato nº 1201/2024 ; **CLAUSULA SEGUNDA**, Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/01/2025 a 10/01/2026, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original; **SIGNATÁRIOS:** Srº Caio Tayson Sousa De Aguiar, CPF: 047.186.503764, pela contratada e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, pela contratante. Duque Bacelar-Ma, 10 de janeiro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI – 4650  
Assessor Jurídico

Identificador: 402-d61ebbaa72eee73aa04ef40b67986b8b8c5f9d69

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2025

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2025**

Pelo presente instrumento de TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, de um lado a **Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA**, localizada AV. Cel. Rosalino, 155, centro, Duque Bacelar – MA, CEP: 65625000,